



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO n.º 1784/2024 – GM.

Regulamenta a opção para jornada de trabalho dos profissionais de ensino da Rede Municipal de Quarto Centenário.

O SENHOR **WILSON AKIO ABE**, Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 32 da Lei Municipal n.º 054/98, de 28 de maio de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a distribuição dos períodos a serem ocupados pelos profissionais de ensino da Rede Municipal, obedecerá a classificação, em ordem decrescente de tempo de serviço, constante dos anexos I e II, que integram este Decreto.

Art. 2º - Os servidores relacionados nos anexos supracitados, deverão comparecer ao Projeto Cidadão do Futuro, sito à Rua Bueno da Silva, n.º. 44, no dia 20 de dezembro de 2024, às 09h00min, a fim de fazerem a escolha da(s) Escola(s) e do(s) Período(s), constantes dos Anexos III e IV, que integram este Decreto, em que irão atuar no ano letivo de 2025 respeitada a disciplina contida no artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 19 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO I

Relação de **Professores** Lotados na Secretaria de Educação de Quarto Centenário de acordo com o Tempo de Serviço.

Ordem	Matricula	Nome dos Professores	Jornada de Trabalho
01	00000208	Devanildes Pereira Minzon	20 horas semanais
02	00000185	José Fianco de Aquino	20 horas semanais
03	00000213	Elza Macedo dos Santos	20 horas semanais
04	00000219	Meyre Aparecida Torres Bonan	20 horas semanais
05	00000228	Flávia Zanata Colin Amorim	20 horas semanais
06	00000230	Maria do Nascimento Bezerra Muniz	20 horas semanais
07	00000232	Ofélia Ramos Gonçalves	20 horas semanais
08	00000234	Caroline Trindade	20 horas semanais
09	00000254	Evanilde da Silva Gargantini	20 horas semanais
10	00000257	Michelle Rosane Paulino	20 horas semanais
11	00000280	Rosana Dimidiuk	20 horas semanais
12	00000452	Leonor de Maria Ceinoti	20 horas semanais
13	00000491	Ofélia Ramos Gonçalves	20 horas semanais
14	00000566	Elizabete Rodrigues da Silva	20 horas semanais
15	00000567	Elenice Nunes Carlucci	20 horas semanais
16	00000568	Zenaide Geraldi Almeida Faedo	20 horas semanais
17	00000626	Meirieli dos Santos Costa	20 horas semanais
18	00000634	Veronica Aparecida Borges	20 horas semanais
19	00000638	Mércia Nitsche Manso Ricoldi	20 horas semanais
20	00000640	Ângela Araújo O. Krachinski	20 horas semanais
21	00000749	Elizabeth H. Miyata Koiama	20 horas semanais
22	00000642	Eliane de S. da Luz Prudente	20 horas semanais
23	00000643	Angela Adriana S. de Freitas	20 horas semanais
24	00000753	Angela Adriana S. de Freitas	20 horas semanais
25	00000754	Marilice Luzia Rodrigues	20 horas semanais
26	00000755	Maria Eduarda de Sá Simplício	20 horas semanais
27	00000756	Meirieli dos Santos Costa	20 horas semanais
28	00000759	Geovana Krachinski de Souza Campos	20 horas semanais
29	00000927	Franciele Fátima Silva	20 horas semanais
30	00000928	Kauana de Andrade do Nascimento Souza	20 horas semanais
31	00000929	Josiane Aline de Oliveira Benatti	20 horas semanais
32	00000930	Alinemar Fernandes de Oliveira	20 horas semanais
33	00000931	Gislaine Cristina da Silva Perugini	20 horas semanais
34	00000932	Jessica Janaina Bezerra de Mello	20 horas semanais
35	00000935	Thaynara Rodrigues de Amorim	20 horas semanais
36	00000963	João Gasque Neto	20 horas semanais

OBS: Os professores acima relacionados deverão comparecer às 08h00min horas do dia 20 de dezembro do corrente ano, tendo como local Projeto Cidadãos do Futuro, nº 44, possam participar da distribuição de vagas existentes por Escola. **Informamos ainda que; após o profissional ter escolhido a respectiva vaga, não poderá haver troca no que diz respeito a: turma, turno ou estabelecimento. Salientamos que o não comparecimento implicará na perda da vaga pela ordem de classificação.**



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO II

Relação de **Orientadores Educacionais** lotados na Secretaria de Educação de Quarto Centenário de acordo com a ordem de chamada.

Ordem	Matricula	Orientadora Educacional	Jornada de Trabalho
01	00000220	Vânia Maria Perini	20 horas semanais
02	00000570	Luciana de Souza Molina	20 horas semanais
03	00000633	Vilma Aparecida Alves Valle	20 horas semanais

OBS.: Os Orientadores acima relacionados deverão comparecer às 09h00min horas do dia 20 de dezembro do corrente ano, tendo como local o Projeto Cidadãos do Futuro nº 44, para que os mesmos possam participar da distribuição de vagas existentes por Escola. **Salientamos que o não comparecimento implicará na perda da vaga pela ordem de classificação.**



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO III

Relação de Escolas, Turnos, Series e Turmas a serem ocupadas pelos Professores Municipais de acordo com a ordem de chamada.

ESCOLA	TURNO	SÉRIE	N.º DE TURMAS
Escola Municipal Germana Afonso Moleiro – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA	Manhã	1º ano A	01
		2º ano A	01
		2º ano B	01
		3º ano A	01
		4º ano A	01
		5º ano A	01
		Sala de Recurso	01
		Sala de Reforço	01
	Tarde	1º ano B	01
		1º ano C	01
		2º ano C	01
		3º ano B	01
		4º ano B	01
		5º ano B	01
		Classe Especial	01
Sala de Reforço	01		
Noite	EJA	01	
Escola Municipal Presidente Castelo Branco - Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Manhã	1º ano A	01
		2º ano A	01
		3º ano A	01
		4º ano A	01
		5º ano A	01
		Classe Especial	01
	Tarde	Sala de Recursos	01
Sala de Reforço	01		
Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Fava	Tarde	Infantil 4	01
	Tarde	Infantil 5	01
Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria Educação Infantil	Manhã	Infantil 4 A	01
		Infantil 4 B	01
		Infantil 5 C	01
	Tarde	Infantil 4 C	01
		Infantil 5 B	01
TOTAL			32

Total de Períodos para Regência de Classe: 32 totalizando 640 horas.



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO IV

Relação de Escolas, Turnos e Vagas a serem ocupadas pelos Orientadores Educacionais de acordo com a ordem de chamada.

Escola	Turno	Vagas
Escola Municipal Germana Afonso Moleiro - Ensino Fundamental	Manhã	01
	Tarde	01
Escola Municipal Presidente Castelo Branco - Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Manhã	01
	Tarde	
Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Fava	Manhã	01
Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria	Manhã	01
	Tarde	01